



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

GABINETE DE APOIO AO VICE-PRESIDENTE E AOS MEMBROS

ASSUNTO **Suspensão de prazo – Regulamento das Obrigações Declarativas**

DATA: 16-06-2021

DIVULGAÇÃO N.º 136/2021

Exmo/a Senhor/a:

Juiz/a Conselheiro/a

Juiz/a Desembargador/a

Juiz/a de Direito

Em cumprimento da decisão do Supremo Tribunal de Justiça, datada de 16/06/2021, nos autos n.º 15/21.5YFLSB-A, que decretou provisoriamente a providência cautelar de suspensão de eficácia do Regulamento das Obrigações Declarativas n.º 226/2021, publicado na 2ª. Série do Diário da República n.º 51/2021, de 15/03/2021, até ser decidida pela Secção do Contencioso do STJ a providência cautelar, informa-se que o prazo em curso se mostra suspenso, por despacho Sua Excelência o Senhor Vice-Presidente do Conselho Superior da Magistratura.

Esclarece-se ainda que, a referida suspensão, também se verificará na aplicação do IUDEX na qual as referidas declarações têm vindo a ser preenchidas pelos Senhores Magistrados Judiciais.

Com os melhores cumprimentos,



**Ana Cristina
Dias Chambel
Matias**
Juiz Secretária

Assinado de forma digital por Ana Cristina
Dias Chambel Matias
929fb99140e7c590f18ac5a644ffe34f70d928ab
Dados: 2021.06.16 17:25:00

